

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 02 dias do mês de março de 2023, às 16h30, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 3ª Reunião Plenária Extraordinária, da 3ª sessão legislativa, da 25ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretaria, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e foi realizada a oração do Pai-Nosso. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes matérias: Requerimento de autoria do vereador Kedo Tolentino, protocolizado na Casa em 1º/03/2023, sob o número 0214, requerendo o arquivamento imediato da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria 77/2022, destinada à apuração da prestação de serviços de limpeza e manutenção nas vias públicas do Município de Cláudio/MG; Projeto de Lei Complementar 32/2022 - "Altera a Lei Complementar n.º 21, de 22 de novembro de 2010", de autoria do Poder Executivo, acompanhado da Emenda n.º 1, Modificativa, do vereador Kedo Tolentino e Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023 - "Altera a Lei Complementar n.º 161, de 22 de julho de 2022, e determina outras providências", de autoria do Poder Executivo, manifestando na discussão Marcos Paulo Dutra e foi efetuada a leitura do Ofício 18/2023/AGM do Poder Executivo, encaminhando ao Legislativo impacto financeiro-orçamentário deste último projeto e Ofício 7/2023/CMC/SJ do procurador jurídico da Câmara, sr. Rodrigo dos Santos Germini, expondo seu posicionamento sobre referido impacto financeiro-orçamentário. O processo de votação das proposições foi o simbólico, sendo apurado o seguinte: foi aprovado, por 10 votos, em turno único, o Requerimento de arquivamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n.º 77/2022; foi aprovada, por 10 votos, em dois turnos, a Emenda n.º 1, Modificativa, ao Projeto de Lei Complementar 32/2022 e este projeto "emendado" foi aprovado, por 06 votos, em dois turnos, abstendo de votar Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Marcos Paulo Dutra e Reginaldo Enfermeiro, justificando serem servidores públicos; foi aprovado, por 8 e 9 votos, em primeiro e segundo turno, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023, ausente do plenário no momento da primeira votação Tim Maritaca e absteve de votar, em ambos os turnos, Marcos Paulo Dutra, justificando ser servidor público e que o projeto teria reflexo direto no seu cargo. Registre-se o seguinte: antes de aberta a discussão do Projeto de Lei Complementar 32/2022, o Presidente Kedo Tolentino assim manifestou: "queria esclarecer aos vereadores que o Regimento Interno proíbe que os vereadores votem em projetos de interesse pessoal e particular. O art. 153, inciso I, do Regimento Interno proíbe que o vereador vote em assunto de interesse particular. Esse projeto fala sobre servidores públicos, criando benefícios para os mesmos. Temos aqui na Casa vereadores que são titulares de cargos públicos. Esses vereadores são beneficiados com a aprovação do projeto e por isso eu deixo aqui a minha reflexão que esses vereadores não deveriam votar no projeto. Queria, ainda, que a secretaria tomasse ciência dessa gravação e que tome iniciativa de manter o registro em ata. Caso o vereador vote em assunto de interesse pessoal pode incorrer em quebra de decoro parlamentar ou falta ética. Caso algum vereador deseje abster-se de votar informe agora ao plenário". Logo após

essa manifestação do Presidente, o vereador Reginaldo Enfermeiro, em forma de consulta ao procurado jurídico da Câmara, presente no plenário, e solicitando que constasse em ata, disse que “era funcionário público, mas o projeto em questão não reflete em nenhum benefício para o cargo que ocupa, uma vez que se refere aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias”. Assim que concluiu sua fala, o vereador Reginaldo Enfermeiro verificou que a dúvida se referia à votação do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023, também em pauta, e não ao Projeto de Lei Complementar 32/2022 que estava em discussão naquele momento, então pediu que o questionamento fosse respondido no momento oportuno, mas até o encerramento da reunião não houve manifestação do procurador jurídico sobre a indagação do vereador o qual também não renovou o pedido de esclarecimento. No Encerramento, fizeram uso da palavra Marcos Paulo Dutra, Evandro da Ambulância, Simental e Tim Maritaca e não houve informações sobre correspondências expedidas e/ou recebidas pelo Legislativo. Por derradeiro, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 13 de março de 2023.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Kedo Tolentino

Presidente: _____

Fernando Tolentino

Vice-presidente: _____

Julinho Araújo

1º Secretário: _____

Darley Lopes

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância

Marcos Paulo Dutra

Maurilo do Sindicato

Reginaldo Enfermeiro

Sargento Moisés

Simental

Tim Maritaca
